

Memorando 4- 2.015/2025

De: Maica F. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2025 às 13:33:19

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

PLC 5/2025 (ME 102/2025)

Segue parecer juntamente com a Emenda Modificativa para assinaturas.

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Projeto_de_lei_complentar_05.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 2025

EMENTA: ACRESCENTA O PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.760/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 102/2025).

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

ACRESCENTA O PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.760/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 102/2025).

PARECER DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto e analisando o parecer jurídico desta Casa Legislativa apino pela realização de emenda modificativa, corrigindo a redação do projeto, substituindo a expressão "parágrafo único" por "§ 5". No mais, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, oferto o voto favorável ao Projeto de Lei nº 05/2025 com apresentação de emenda por esta comissão, que segue anexa ao parecer.

Vereadora Maica Tainara.

Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Antes o exposto a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova o parecer do Relator com 5 votos favoráveis que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 17 de setembro de 2025.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio

Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Membro

Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz

Membro

Vereador Marcelo Roming Maron

Membro

Vereador Paulo Renato Koop Bauer

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1.760/97 e dá outras providências”, para substituir a expressão “Parágrafo único” por “§ 5º”.

Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei Complementar passa a vigorar com a seguinte redação: “ACRESCENTA O § 5º AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.760/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º. O art. 1º do Projeto de Lei Complementar passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica acrescido o § 5º ao artigo 4º da Lei nº 1.760/1997, o qual passará a ter a seguinte redação:

§ 5º. Em quaisquer das hipóteses previstas nos incisos anteriores, não será admitida a aprovação de projetos em imóveis situados em parcelamentos irregulares ou clandestinos do solo urbano, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e demais normas aplicáveis, ainda que atendidos os demais requisitos deste artigo.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Complementar.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFD4-4E9D-26A3-F883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 23/09/2025 13:34:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 23/09/2025 14:44:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 25/09/2025 08:51:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 25/09/2025 14:22:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 30/09/2025 13:30:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DFD4-4E9D-26A3-F883>